

FLEXIN

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 5810

COMPOSIÇÃO:

(RS)-2,4'-difluoro-a-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl) benzhydryl alcohol
(FLUTRIAFOL).....125 g/L (12,50% m/v)
Outros Ingredientes.....931 g/L (93,1% m/v)

GRUPO	G1	FUNGICIDA
-------	----	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Fungicida de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: Triazol

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

PRENTISS QUÍMICA LTDA.

Rodovia PR - 423 s/nº - km 24,5 - Jardim das Acácias - CEP: 83603-000 - Campo Largo/PR

Fone/Fax: (41) 3370-3700 - CNPJ: 00.729.422/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 002669 - ADAPAR/PR

(* IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO)

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Flutriafol Técnico Prentiss - Registro nº 14408

JIANGSU SWORD AGROCHEMICALS CO. LTDA.

Binhai Economic Development Zone, Coastal Industrial Park 224700, Binhai, Jiangsu, China

FORMULADOR:

Prentiss Química LTDA.

Rodovia PR - 423 s/nº - km 24,5 - Jardim das Acácias - CEP: 83603-000 - Campo Largo/PR

Fone/Fax: (41) 3370-3700 - CNPJ: 00.729.422/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 002669 - ADAPAR/PR

Servatis S.A.

Rodovia Presidente Dutra, km 300,5 - Resende/RJ – CEP: 27537-000

CNPJ: 06.697.008/0001-35

Nº reg. estabelecimento: FE009203 - FEEMA/RJ

Sipcam Nichino Brasil S.A.

Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III - Uberaba/MG - CEP: 38044-755

CNPJ: 23.361.306/0001-79

Nº reg. estabelecimento no Estado: 2972 IMA/MG (Comércio e Indústria) e 6627 IMA/MG (Armazenador e Comércio)

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1459 - Paulínia/SP - CEP: 13148-030

CNPJ: 03.855.423/0001-81

Nº reg. estabelecimento: 477 - CDA/SP

Zhejiang Tide Cropscience CO. LTD.

No. 11, Linhai Road, Paojiang Industrial Zone, Shaoxing - República Popular da China

IMPORTADOR:

TIDE DO BRASIL LTDA.

Rua Antônio Carlos Berta, 475 - sala 802 - Boa Vista - Porto Alegre/RS - CEP: 91340-020

Fone/Fax: (51) 3328-3636 - CNPJ: 11.642.108.0001-02

Número de registro do estabelecimento no Estado: 64/15 - SEAPA/RS

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER. É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Produto Importado

PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:

CLASSE II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



COR DA FAIXA: AZUL (Azul PMS Blue 293 C)

FLEXIN_rev20200630

Bula adequada de acordo com a Resolução da ANVISA - RDC nº296

Reclassificação toxicológica

PRENTISS QUÍMICA LTDA– CNPJ: 00.729.422/0001-00

Rodovia PR 423 – km 24,5 – Campo Largo – PR – Brasil CEP Localização: 83603-000

CEP Correspondências: 83601-981 – Caixa Postal 1118 – Fone: 41 3370 3700 | 0800 643 8053

E-mail: prentiss@prentiss.com.br | www.prentiss.com.br

INSTRUÇÕES DE USO:

FLEXIN é um fungicida sistêmico, do grupo químico triazol, usado em pulverização para controle das doenças da parte aérea das culturas de algodão, aveia, batata, café, feijão, maçã, mamão, melão, soja e tomate conforme as recomendações a seguir:

I - Usos via aplicação foliar:

Cultura	Doença Nome comum (Nome científico)	Dose de produto comercial	Volume de Calda	Época e Intervalo de Aplicação	Nº máximo de aplicação por ciclo da cultura
AVEIA	Ferrugem-da-folha (<i>Puccinia coronata</i> var. <i>avenae</i>)	0,75 - 1,0 L/ha	Aplicação terrestre: 200 - 300 L/ha Aplicação Aérea: 10 - 40 L/ha	Realizar a primeira aplicação quando a Ferrugem-da-folha apresentar 5% de infecção e a segunda após 15 dias, conforme monitoramento.	2
ALGODÃO	Ramularia (<i>Ramularia areola</i>)	0,8 a 1,0 L/ha	Aplicação terrestre: 200 L/ha	Iniciar as aplicações do 25º ao 35º dia após o plantio ou no aparecimento dos primeiros sintomas da doença e repetir se necessário em intervalos de 15 dias, conforme monitoramento.	3
	Ramulose (<i>Colletotrichum gossypii</i>)		Aplicação Aérea: 30 - 40 L/ha		
BATATA	Pinta-preta (<i>Alternaria solani</i>)	0,75 - 1,0 L/ha	Aplicação terrestre: 600 L/ha	Iniciar a aplicação preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Reaplicar com intervalo de 7 dias entre aplicações, conforme monitoramento	4
CAFÉ	Ferrugem-do-cafeeiro (<i>Hemileia vastatrix</i>)	1,5 - 2,0 L/ha	Aplicação terrestre: 500 L/ha	Aplicar quando atingir nível de infecção de 5% e repetir, se necessário, com intervalo de 30 dias, conforme monitoramento	2
FEIJÃO	Mancha-angular (<i>Phaeoisariopsis griseola</i>)	0,5 - 0,6 L/ha	Aplicação terrestre: 400 L/ha	Iniciar as aplicações preventivamente ao redor de 30 dias após a emergência e repetir a cada 15 dias, conforme monitoramento.	3
MAÇÃ	Sarna-da-macieira (<i>Venturia inaequalis</i>)	30 ml/100 L de água	Aplicação terrestre: 1000 L/ha	Iniciar as aplicações, preventivamente ou no surgimento dos primeiros sintomas, repetindo, se necessário, com intervalos de 15 dias, conforme monitoramento.	4
MAMÃO	Variola (<i>Asperisporium carica</i>)	1,0 - 1,5 L/ha	Aplicação terrestre: 0,2 L/planta	Aplicar preventivamente ou logo após o início dos primeiros sintomas nas folhas mais velhas ou nos frutos, dirigindo a pulverização para a face inferior destas folhas e para os frutos, sempre visando a completa cobertura das folhas e frutos. Se necessário, reaplicar após 15 dias, conforme monitoramento.	2
MELÃO	Oídio (<i>Sphaerotheca fuliginea</i>)	80 a 160 ml/100 L de água	Aplicação terrestre: 1000 L/ha	Aplicar preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas, repetindo as aplicações semanalmente, conforme monitoramento.	3
SOJA	Oídio (<i>Microsphaera diffusa</i>)	0,4 - 0,6 L/ha + 0,5 - 1,0% de óleo mineral	Aplicação terrestre: 200 L/ha	Para controle do Oídio: Iniciar a aplicação de acordo com o aparecimento dos primeiros sintomas e realizar a segunda com intervalo de 20 dias da primeira, conforme monitoramento. Para doenças de final de ciclo (Crestamento foliar e Mancha parda): realizar uma única aplicação de acordo com o aparecimento dos primeiros sintomas.	2
	Crestamento-foliar (<i>Cercospora kikuchii</i>)	0,8 - 1,0 L/ha + 0,5 - 1,0% de óleo mineral			1
	Mancha-parda (<i>Septoria glycines</i>)	0,8 - 1,0 L/ha + 0,5 - 1,0% de óleo mineral			1
TOMATE	Pinta-preta (<i>Alternaria solani</i>)	0,75 - 1,0 L/ha	Aplicação terrestre: 1000 L/ha	Iniciar a aplicação preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando, se necessário, a intervalos de 7 dias entre aplicações, conforme monitoramento.	4

II – Aplicação via solo:

Cultura	Doença Nome comum (Nome científico)	Dose de produto comercial	Volume de Calda	Época e Intervalo de Aplicação	Nº máximo de aplicação por ciclo da cultura
CAFÉ	Ferrugem-do- cafeeiro (<i>Hemileia vastatrix</i>)	3,5 - 5,5 L/ha	Conforme o número de plantas/ha Aplicar 50mL de calda/planta (Aplicação terrestre)	Aplicação via solo (“drench”) Realizar uma única aplicação, quando a cultura estiver no estágio de floração (BBCH 55) e quando o solo estiver úmido. Pulverizar o produto no solo com jato ou bico, dirigindo a aplicação sob a projeção da copa. Aplicar o produto percorrendo a entrelinha, com 50mL de volume de calda/planta distribuídos em 25mL para cada lado oposto da planta. Volume de calda: Devido à possibilidade de variação no número de plantas por hectare em função da adoção de diferentes espaçamentos de plantio, o volume total de calda por hectare é variável.	1
MAÇÃ	Sarna-da-maciceira (<i>Venturia inaequalis</i>)	2 ml/planta	Aplicação terrestre: 50 mL/planta	Aplicação via solo (“drench”) Realizar uma aplicação via solo, diluindo a dose em volume de calda de 50ml/planta e aplicar em forma de “drench”, dirigindo o jato no solo junto à base da planta.	1

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aveia: A primeira aplicação deve ser feita quando a ferrugem-da-folha apresentar o nível de infecção 5%. Efetuar no máximo 2 aplicações na cultura de aveia com intervalo de 15 dias entre aplicações.

Algodão: Iniciar as aplicações do 25º ao 35º dia após o plantio ou no aparecimento dos primeiros sintomas da doença e repetir se necessário em intervalos de 15 dias, dependendo da evolução da doença. Efetuar no máximo 3 aplicações na cultura do algodão com intervalo de 15 dias entre aplicações.

Batata: O controle deve ser no aparecimento dos primeiros sintomas da doença, a partir do final do desenvolvimento foliar, fase que coincide com o fechamento das linhas e início do desenvolvimento dos tubérculos. Efetuar no máximo 4 aplicações na cultura da batata com intervalo de 7 dias entre aplicações.

Café: Aplicação foliar: Aplicar quando atingir nível de infecção de 5%, e repetir se necessário com intervalo de 30 dias, dependendo da evolução da doença e respeitando-se o intervalo de segurança. Efetuar no máximo 2 aplicações durante o ciclo da cultura do café. **Aplicação via solo:** Realizar uma única aplicação do produto sem diluição, quando a cultura estiver no estágio de floração (BBCH 55). Efetuar no máximo 1 aplicação durante o ciclo da cultura do café.

Feijão: Iniciar as aplicações preventivamente ao redor de 30 dias após a emergência e repetir a cada 15 dias de acordo com as condições climáticas e pressão da doença. Efetuar no máximo 3 aplicações na cultura do feijão com intervalo de 15 dias entre aplicações.

Maçã: Iniciar as aplicações em início de floração, preventivamente ou logo após o início dos primeiros sintomas. As pulverizações podem ser repetidas se necessário com intervalos de 15 dias. Efetuar no máximo 4 aplicações foliares e 1 aplicação via solo.

Mamão: Aplicar no início da frutificação, preventivamente ou logo após o início dos primeiros sintomas nas folhas mais velhas ou nos frutos, dirigindo a pulverização para a face inferior destas folhas e para os frutos. Se necessário, repetir a aplicação após 15 dias. Efetuar no máximo 2 aplicações na cultura do mamão, com intervalo de 15 dias entre aplicações.

Melão: As menores doses devem ser aplicadas antes do início dos primeiros sintomas e as maiores doses quando as condições climáticas forem favoráveis à doença (clima seco com altas temperaturas) e a partir do início dos primeiros sintomas da doença. Normalmente, iniciam-se as aplicações 28 dias após a emergência da cultura, sendo que as aplicações devem ser repetidas semanalmente. Efetuar no máximo 3 aplicações durante a safra da cultura do melão.

Soja: Para doenças de final de ciclo: uma única aplicação deverá ser efetuada quando a soja atingir o estágio fenológico de grãos perceptíveis ao tato a 10% do enchimento das vagens (R.5.1). **Para o controle do oídio:** deve-se observar que o índice de infecção foliar esteja entre 20 a 30% para a primeira aplicação.

Uma segunda aplicação poderá ser efetuada, com intervalo de 20 dias, dependendo da evolução da doença e respeitando-se o intervalo de segurança.

Tomate: O controle deve ser realizado a partir do início do florescimento, no aparecimento dos primeiros sintomas. Efetuar no máximo 4 aplicações na cultura do tomate com intervalo de 7 dias entre aplicações.

MODO DE APLICAÇÃO:

FLEXIN deve ser aplicado nas dosagens recomendadas nas instruções de uso, conforme as orientações a seguir:

Aveia

Pulverização terrestre: Utilizar pulverizador tratorizado de barra, equipado com bico cônico da série D, com um diâmetro de gotas de 50 a 200 µm, com uma densidade de 50 a 70 gotas/cm², com pressão de 40 a 60 libras. Recomenda-se aplicar com temperatura inferior a 27°C, com umidade relativa acima de 60% e ventos de no máximo 15 km/hora. Diluir o produto em 200 a 300 L de água/ha. Se utilizar outro tipo de equipamento, procurar obter uma cobertura uniforme na parte aérea da cultura.

Pulverização aérea: Barra: Utilizar barra com um volume de 30 a 40 litros de calda/ha e altura de voo de 2 a 3 metros. Usar bicos cônicos D6 e D12, disco "core" inferior a 45°. Largura efetiva de 15-18 m, com diâmetro de gotas de 80 µm, e um mínimo de 60 gotas por cm². O diâmetro de gotas deve ser ajustado para cada volume de aplicação em litros/ha, para proporcionar a cobertura adequada e a densidade de gotas desejada. Observar ventos de até 10 km/hora, temperatura < 27°C e umidade relativa > 60% visando reduzir ao mínimo as perdas por deriva ou evaporação. Micronair: Aplicar um volume de calda de 10 a 15 L/ha e altura de voo de 3 a 4 metros. Utilizar 4-8 atomizadores de acordo com o modelo de equipamento, segundo a tabela do fabricante para o ajuste do regulador de vazão, VRU, pressão e ângulo da pá. O sistema de agitação deve ser mantido em funcionamento.

Algodão

Pulverização terrestre: Utilizar pulverizador de barra, equipado com bicos apropriados, produzindo um diâmetro de gotas de 50 a 200 µm, uma densidade de 50 a 70 gotas por cm², e uma pressão de 40 a 60 libras. Recomenda-se aplicar com temperatura inferior a 27°C, com umidade relativa acima de 60% e ventos de no máximo 10 km/hora. Se utilizar outro tipo de equipamento, procurar obter uma cobertura uniforme na parte aérea da cultura. O sistema de agitação do produto no interior do tanque deve ser mantido em funcionamento durante toda aplicação.

Pulverização aérea: Barra: Utilizar barra com um volume de 30 a 40 litros de calda/ha. Usar bicos cônicos apropriados para esse tipo de aplicação. Largura efetiva de 15-18 m, com diâmetro de gotas de 80 µm, e um mínimo de 60 gotas por cm². O diâmetro de gotas deve ser ajustado para cada volume de aplicação em litros/ha, para proporcionar a cobertura adequada e a densidade de gotas desejada. Observar ventos de 3 a 10 km/hora, temperatura < 27 °C e umidade relativa > 60% visando reduzir ao mínimo as perdas por deriva ou evaporação. O sistema de agitação do produto no interior do tanque deve ser mantido em funcionamento durante toda aplicação.

Batata e Tomate

Utilizar pulverizador com barra tratorizado, motorizado estacionário com mangueira ou costal manual, equipados com pontas (bicos) de jato cônico. Pulverizador costal motorizado também pode ser usado. Utilizar equipamentos de aplicação adequados, de modo a se obter excelente cobertura de toda a parte aérea das plantas, mas evitando-se o escorrimento. Normalmente a pressão de serviço deve estar entre 40 e 60 libras/pol² (psi), proporcionando uma densidade de 50 a 70 gotas/cm².

Café

Aplicação foliar: Aplicar quando atingir um nível de infecção de 5%, e repetir se necessário com intervalo de 30 dias, dependendo da evolução da doença e respeitando-se o intervalo de segurança. Efetuar no máximo 2 aplicações durante o ciclo da cultura do café.

Aplicação via solo: Pulverizar o produto no solo com jato ou bico, dirigindo a aplicação sob a projeção da copa, utilizando-se pulverizador costal manual ou equipamento tratorizado, calibrado e adaptado corretamente para aplicação em solo limpo. O produto deve ser diluído em água na dose recomendada por hectare. Deve ser considerado um volume de calda de 50 ml/planta. No momento da aplicação, percorrendo-se a entrelinha, o volume de calda por planta deve ser dividido de forma a distribuir 25 ml de calda em lados opostos da planta. Devido a possibilidade de variação no número de plantas por hectare em função da adoção de diferentes espaçamentos de plantio, o volume total de calda por hectare é variável.

Feijão

Utilizar pulverizador com barra tratorizado ou costal manual, equipados com pontas (bicos) de jato cônico, de modo a se obter excelente cobertura de toda a parte aérea das plantas, mas evitando-se o escorrimento. Normalmente a pressão de serviço deve estar entre 40 e 60 libras/pol² (psi), proporcionando uma densidade de 50 a 70 gotas/cm². Seguir as recomendações dos fabricantes dos bicos e equipamentos utilizados.

Maça

Aplicação foliar: Aplicar o produto visando boa cobertura da planta até atingir ponto de escorrimento. Utilizar atomizador motorizado costal ou tratorizado.

Aplicação via solo: Diluir a dose indicada em volume de calda de 50 mL/planta e aplicar em forma de "drench", dirigindo o jato no solo junto à base da planta.

Mamão

Utilizar pulverizadores costais, estacionários, montados ou tracionados por trator, turbinados. Usar bicos de jato cônico ou em leque com abertura e pressão que possibilitem densidade de 70 a 100 gotas/cm², com diâmetro entre 100 a 200 micra, proporcionando distribuição uniforme da calda.

Melão

As aplicações devem ser terrestres, podendo-se utilizar equipamento costal ou equipamento acoplado a tratores; barra ou pistolas munidas de bicos cônicos. Em ambos os equipamentos devem ser utilizados as doses recomendadas, diluídas em água e aplicadas em alta vazão (1000 litros de calda/ha), visando a completa cobertura das folhas.

Soja

Utilizar pulverizador montado ou tracionado por trator, com barra de bicos de jato cônico ou leque. Os bicos devem ser distanciados de 50 cm e a barra deve ser mantida em altura que permita cobertura total da parte aérea das plantas. Recomenda-se que sejam seguidas as recomendações dos fabricantes dos bicos e equipamentos utilizados.

INTERVALO DE SEGURANÇA (período de tempo entre a última aplicação e a colheita):

Algodão:.....	21 dias
Aveia, Batata, Feijão e Maçã (foliar):.....	14 dias
Café (foliar):.....	30 dias
Café (solo):.....	120 dias
Maçã (solo):.....	50 dias
Mamão e Tomate:.....	7 dias
Melão:.....	10 dias
Soja:.....	28 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivamente agrícola.
- Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.
- O produto deve ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, respeitando o intervalo de segurança para cada cultura.
- Fitotoxicidade: Desde que sejam seguidas as recomendações de uso, o produto não causa fitotoxicidade nas culturas registradas.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana ANVISA/MS)

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

(Vide modo de aplicação)

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

FLEXIN é um fungicida composto por FLUTRIAFOL, que apresenta mecanismo de ação C14-desmetilase na biossíntese de esterol (erg11/cyp51), pertencente ao Grupo G1, segundo classificação internacional do FRAC (Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas). O uso sucessivo de fungicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de fungos causadores de doenças resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e conseqüente prejuízo. Como prática de manejo de resistência e para evitar os problemas com a resistência dos fungicidas, seguem algumas recomendações:

- Alternância de fungicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G1 para o controle do mesmo alvo, sempre que possível;
- Adotar outras práticas de redução da população de patógenos, seguindo as boas práticas agrícolas, tais como rotação de culturas, controles culturais, cultivares com gene de resistência quando disponíveis, etc;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbfito.com.br), Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.frac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G1	FUNGICIDA
-------	----	-----------

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das doenças (MID), envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle.

FLEXIN_rev20200630

Bula adequada de acordo com a Resolução da ANVISA - RDC n°296
Reclassificação toxicológica

- Utilizar sementes sadias.
- Utilizar cultivares de gene de resistência, quando disponíveis.
- Realizar rotação de culturas.
- Realizar manejo adequado de adubação.
- Semear/transplantar em época adequada para a região e com densidade de plantas que permita bom arejamento foliar e maior penetração/cobertura do fungicida.
- Alternar a aplicação de fungicidas formulados em mistura rotacionando modos de ação sempre que possível.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:
ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.
PRODUTO PERIGOSO
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do

término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;

- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Antes de retirar os equipamentos de proteção (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as suas roupas e os equipamentos de proteção individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.



ATENÇÃO

“Pode ser nocivo se ingerido.”
“Pode ser nocivo em contato com a pele.”
“Pode ser nocivo se inalado.”
“Provoca irritação a pele.”
“Provoca irritação ocular grave.”

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: **ATENÇÃO: ESTE PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE.** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

**- INTOXICAÇÕES POR “FLEXIN” -
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo químico	Triazóis
Classe toxicológica	Categoria 4 – Produto Pouco Tóxico
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica
Toxicocinética	As informações disponíveis sobre a toxicocinética de Flutriafol são limitadas. A cinética de absorção de Flutriafol seguida de exposição dérmica, oral ou inalatória não é encontrada na literatura disponível. No entanto, dados disponíveis, embora escassos, sugerem que o Flutriafol absorvido pela pele não cause efeitos tóxicos sistêmicos. O estudo dos mecanismos de absorção, excreção e o metabolismo do Flutriafol, com animais em laboratório, indicam que o produto foi rapidamente absorvido e excretado, predominantemente pelas fezes e urina, sendo que 90 a 96% foram excretadas nas primeiras 48 horas. A análise do produto nos órgãos e tecidos indicou baixa retenção do composto e seus metabólitos.
Toxicodinâmica	O efeito tóxico mais consistente observado em mamíferos após a exposição é a perda de peso, além disso, algumas informações sugerem que doses repetidas de Flutriafol podem causar aumento no tamanho do fígado.
Sintomas e sinais clínicos	Os efeitos adversos em humanos não foram relatados até o momento, A administração de altas doses em animais, provocou salivação, convulsão, letargia, redução na atividade, tremor, diarreia e ataxia.
Diagnóstico	A ocorrência dos sintomas acima descritos, associados à confirmação de exposição ao produto, sugerem intoxicação.
Tratamento	Não há tratamento ou antídoto específico. Tratamento sintomático, em função do quadro clínico. Medidas terapêuticas imediatas para reduzir ou impedir a absorção, neutralizar a ação do produto e intensificar sua eliminação. Em caso de ingestão de grandes quantidades, procedimentos de esvaziamento gástrico, tais como a lavagem gástrica poderão ser realizados. O carvão ativado poderá ser administrado para diminuir a absorção gastrointestinal, devendo ser ministrado associado a laxantes salinos. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitoramento das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico seguida de oclusão e encaminhamento para avaliação oftalmológica.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química. Não se conhecem contraindicações medicamentosas relacionadas ao produto.
Efeitos das interações químicas	Não se conhecem informações a respeito de efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores relacionados aos diferentes ingredientes deste agrotóxico.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800 722 6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS. Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS) Telefone de emergência da empresa: 41 3370-3700 e 0800-707-7022 /0800-17-2020

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

“Vide item Toxicocinética e Toxicodinâmica no quadro acima”.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

EFEITOS AGUDOS:

DL₅₀ oral aguda em ratos (fêmeas): > 2000 - 5000 mg/Kg (DL_{50 cut off} = 5000 mg/Kg)

DL₅₀ cutânea em ratos (machos e fêmeas): > 4000 mg/Kg de peso corpóreo

CL₅₀ inalatória em ratos (machos e fêmeas): Não foi determinada nas condições de teste (CL₅₀ > 20 mg/L/4 horas, não foram observados mortes até a máxima concentração atingida na câmara)

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: o produto aplicado na pele dos coelhos causou: eritema em 3/3 dos animais nas avaliações de 1 e 24 horas, em 2/3 dos animais na avaliação de 48 horas e em 1/3 dos animais na avaliação 72 horas. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura de 7 dias. Observações adicionais incluíram: descamação em 1/3 dos animais na avaliação de 72 horas e descamação leve em nas avaliações de 48 e 72 horas em 1/3 dos animais.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: o produto aplicado no olho dos coelhos causou: opacidade nos 3/3 dos olhos testados nas avaliações de 24 e 48 horas e em 2/3 dos olhos testados na avaliação de 72 horas; hiperemia pericorneana (íris) em 1/3 dos olhos testados na avaliação de 48 horas; hiperemia em 3/3 dos olhos testados nas avaliações de 1, 24, 48 e 72 horas; edema em 1/3 dos olhos testados na avaliação de 1 hora, em 3/3 dos olhos testados na avaliação de 24 horas e em 1/3 dos olhos testados na avaliação de 48 horas e presença de secreção em 3/3 dos olhos testados na avaliação de 24 horas. Alterações oculares adicionais incluíram: diminuição do brilho normal da córnea em 2/3 dos olhos testados na avaliação de 1 hora.

FLEXIN_rev20200630

Bula adequada de acordo com a Resolução da ANVISA - RDC n°296

Reclassificação toxicológica

PRENTISS QUÍMICA LTDA– CNPJ: 00.729.422/0001-00

Rodovia PR 423 – km 24,5 – Campo Largo – PR – Brasil CEP Localização: 83603-000

CEP Correspondências: 83601-981 – Caixa Postal 1118 – Fone: 41 3370 3700 | 0800 643 8053

E-mail: prentiss@prentiss.com.br | www.prentiss.com.br

Sensibilização cutânea em cobaias: Não sensibilizante

Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (Teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos

EFEITOS CRÔNICOS:

Estudos de 90 dias com ratos, com flutriafol, na dose de 100 mg/kg, verificou-se que os mesmos apresentaram diminuição no peso corpóreo e redução no consumo alimentar, bem como hipertrofia associada a mudanças ultra-estruturais e nos níveis enzimáticos do fígado. Notou-se, além disso, alterações na bioquímica do sangue e parâmetros hematológicos. NOEL 90 dias para ratos: 1 mg/kg/dia. Em cães (estudo de 90 dias na dose de 15 mg/kg) verificou-se redução do ganho de peso, aumento no tamanho do fígado e na atividade de aminopirina-N-demetilase hepática e da fosfatase alcalina do plasma.

NOEL 90 dias para cães: 5 mg/kg/dia.

NOEL 2 anos para camundongos: 1,5 mg/kg/dia

NOEL 2 anos para ratos: 1 mg/kg/dia

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas).

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **PRENTISS QUÍMICA LTDA.**, telefones de emergência: (41) 3370-3700 e 0800-707-7022 /0800-17-2020.

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

- Tríplex Lavagem (Lavagem Manual):

- Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplex Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-o na posição vertical durante 30 segundos;

- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;

- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;

- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;

- Faça esta operação três vezes;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil pulverizador;

- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;

- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem por 30 segundos;

- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;

- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;

- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio desta embalagem. Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa em caixa coletiva quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA - NÃO CONTAMINADA

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias, sacarias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes as atividades agrícolas.

Liberado com restrição para o alvo biológico *Venturia inaequalis* em aplicação via solo na cultura de maçã, no estado do Paraná.

Liberado com restrição na cultura da soja (liberado para a utilização nos alvos *Cercospora kikuchii*, *Microsphaera diffusa* e *Septoria glycines*; uso não autorizado para o controle de *Phakopsora pachyrhizi*) no estado do Paraná.

Não autorizado o uso do produto para o alvo biológico *Puccinia coronata var. avenae* na cultura de aveia no estado do Paraná.
Restrição de uso para as culturas do algodão e soja no estado do Espírito Santo.